

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg03)
Avisos.....	(pg03)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2022-GAB/PMT

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **BRUNO MANOEL REZENDE**, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, EDINALDO DOS REIS SANTOS JUNIOR FRAZÃO-CONSELHEIRO TUTELAR, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até FORTALEZA/CE, no período de 25, 26 e 27 de maio, PARA PARTICIPAR DO EVENTO CAPACITA BRASIL-EDIÇÃO NORDESTE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 24 de maio de 2022.

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2022-GAB/PMT

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **BRUNO MANOEL REZENDE**, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora, NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS-Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania e THAIS HALFKHAN PRESLEY-Chefe de Gabinete da Secretaria acima citada, para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a capital MACAPÁ/AP, no período de 24 e 25 de maio de 2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A SECRETARIA, E ORIENTAÇÃO JUNTO A SIMS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS (FEAS E PAEFI 2021), JUNTO A SIMS e outros assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 24 de maio de 2022.

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
038/2022 – SEMED/PMT

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, denominado CONTRATANTE, de outro lado o Locador, neste ato representado pelo Senhor GONÇALO BOAS COSTA, denominado LOCADOR (a).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI regularmente pelo art. Inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL MUTUM, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE E COLABORADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO. **DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da presente contratação estão previstas no orçamento:

Poder: 03 – Poder Executivo.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

U. Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação.

U. Gestora: 302 - Fundo Municipal de Educação-FUNDOEDUCA.

Ação/Atividade: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino.

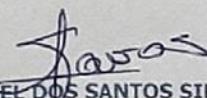
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa física.

DO VALOR: O valor mensal da Locação é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses contados a partir de 18/05/2022 a 31/12/2022.

DO FORO: Nos casos de dúvidas a respeito deste contrato e para dirimi-las, fica escolhido de comum acordo entre as partes, o FORO da Comarca de Tartarugalzinho, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tartarugalzinho-AP, 19 de Maio de 2022.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-CPL/GMC//PMT

Processo Nº 1225.174/2022 - SEMIOS/PMT
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP-CONVÊNIO Nº 907777/2020 – INCRA.

Data de Recebimento e Abertura de envelopes:
28/06/2022.

Hora da Sessão: 09h00mm (Hora Local)

Local da Sessão: Sala de reuniões da CPL/ GMC/PMT, localizada na Rua São Luiz, nº 809, centro, Tartarugalzinho-AP. O resumo do Edital estará disponível no site da Prefeitura e o Edital completo e seus anexos poderão ser solicitado diretamente na sala da CPL/GMC/PMT, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs. A retirada do Edital se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

Tartarugalzinho-AP, 24 de maio de 2022.

Simone da Silva e Silva Gonçalves Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tartarugalzinho
Simone da Silva e Silva Gonçalves
Presidente da CPL/GMC/PMT
Portaria 100/2021- GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022- CPL/GMC/PMT

Processo Nº 098.013/2022 - SEMIOS/PMT
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP – SICONV Nº 882714/2019 – DPCN (LOCAL – COMUNIDADE BOM JESUS). Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se na sala de certames da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a Comissão Permanente de Licitação, nesta data foi dando o terceiro prosseguimento do referido certame, onde a empresa VENCEDORA da licitação foi a empresa OLIMAQ COM & SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 09.527.426/0001-72, porém, como as empresas CONSTRUTORA RODO NORTE e S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS não compareceram ao certame, fica aberto o prazo para interposição recursal a partir da publicação desse aviso

Tartarugalzinho, 24 de maio de 2022.


Simone da Silva e Silva Gonçalves
Presidente da CPL/GMC/PMT
Portaria 100/2022- GAB/PMT



PREFEITURA TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Maio Amarelo

No trânsito, o sentido é a vida



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.